

**Ministério da Cultura****GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA Nº 88, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013**

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, com fundamento no inciso III do art. 6º e no § 4º do art. 12 do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, na Portaria nº 45, de 28 de abril de 2010, e tendo em vista as indicações enviadas à Coordenação do Conselho Nacional de Política Cultural, resolve:

Art. 1º O inciso III do art. 1º da Portaria nº 60, de 11 de julho de 2013, do Ministério da Cultura, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º

.....  
III - Fabiano dos Santos, titular, e Elisa Campos Machado, suplente, representantes da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas;

....."(NR)  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUPLICY

**PORTARIA Nº 89, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013**

Homologa a rerratificação do tombamento do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico constituído pela cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, a Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na 70ª reunião, realizada no dia 28 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar, para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, a rerratificação do tombamento do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico constituído pela cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, a que se refere o Processo Nº 785-T-67 (nº 01504.001375/2009-25).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUPLICY

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 11 de outubro de 2013

Nº 24 -

Processo Administrativo nº 01400.003033/2006-65 (PRONAC nº 06-4119) Recorrente: Amazon Books & Arts Limitada - ME (CNPJ nº 04.361.294/0001-38).

Considerando o disposto no § 1º do art. 50 da Lei 9.784, de 1999, e considerando o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, declaro concordância com os fundamentos das manifestações técnica e jurídica proferidas nos autos do processo administrativo nº 01400.003033/2006-65 e NEGO PROVIMEN-TO ao recurso interposto pela Amazon Books & Arts Limitada - ME.

MARCELO PEDROSO  
Interino

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO****DELIBERAÇÃO Nº 182, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º, 1º-A e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0402 - A Terapia  
Processo: 01580.016029/2013-15  
Proponente: Coração da Selva Transmídia Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 05.508.188/0001-05  
Valor total aprovado: R\$ 7.876.709,00  
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.200.000,00

Banco: 001- agência: 2962-9 conta corrente: 20.653-9  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.800.000,00

Banco: 001- agência: 2962-9 conta corrente: 20.655-5  
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.082.873,55

Banco: 001- agência: 2962-9 conta corrente: 20.654-7  
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º, 1º-A, 3º e 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0404 - Polidoro  
Processo: 01580.030046/2013-65  
Proponente: Titânio Produções Artísticas Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 08.103.457/0001-33  
Valor total aprovado: R\$ 3.511.414,00  
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.335.843,30

Banco: 001- agência: 3254-9 conta corrente: 13.784-7  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.250.000,00

Banco: 001- agência: 3254-9 conta corrente: 13.786-3  
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 400.000,00

Banco: 001- agência: 3254-9 conta corrente: 13.785-5  
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 350.000,00

Banco: 001- agência: 3254-9 conta corrente: 13.787-1  
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 3º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos do art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0379 - Personas  
Processo: 01580.013612/2013-74  
Proponente: Perpetuum Cinema e Arte Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 08.548.416/0001-50  
Valor total aprovado: R\$ 883.403,75  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 132.510,56

Banco: 001- agência: 4306-0 conta corrente: 13.305-1  
Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0384 - Desafio de Atitude  
Processo: 01580.024093/2013-70  
Proponente: AV9 Estudio Criativo Eirelli  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 07.031.752/0001-69  
Valor total aprovado: R\$ 982.236,20  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 933.124,39

Banco: 001- agência: 3423-1 conta corrente: 24.075-3  
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 4º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º-A e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0406 - Família Schürmann - Expedição Oriente  
Processo: 01580.032160/2013-20  
Proponente: Schürmann Produções Cinematográficas Ltda.  
Cidade/UF: Itajaí / SC  
CNPJ: 00.132.102/0001-60  
Valor total aprovado: R\$ 5.399.593,08  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 4.000.000,00

Banco: 001- agência: 2807-X conta corrente: 44.571-1  
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.129.613,43

Banco: 001- agência: 2807-X conta corrente: 44.570-3  
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 5º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º-A e 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0407 - Nova Era: Corinthians  
Processo: 01580.024086/2013-78  
Proponente: Lumix Produções Artísticas Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 12.268.737/0001-79  
Valor total aprovado: R\$ 3.614.676,07  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.343.571,07

Banco: 001- agência: 7004-1 conta corrente: 5.977-3  
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 300.000,00

Banco: 001- agência: 7004-1 conta corrente: 5.978-1  
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALCOFORADO

**DELIBERAÇÃO Nº 183, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual de "Cativas" para "Cativas - Presas Pelo Coração".

11-0166 - Cativas - Presas Pelo Coração  
Processo: 01580.014064/2011-38  
Proponente: Sambaqui Cultural Cine Vídeo Ltda.  
Cidade/UF: Curitiba / PR  
CNPJ: 00.508.766/0001-81

Art. 2º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

06-0367 - Muitos Homens Num Só  
Processo: 01580.042119/2006-32  
Proponente: Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 29.269.719/0001-04  
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 3.569.660,06  
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 1.740.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 14.137-2  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 331.177,06 para R\$ 591.177,06

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 14.139-9  
Prazo de captação: até 31/12/2013.

Art. 3º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

09-0305 - Anjos da Lapa  
Processo: 01580.028763/2009-41  
Proponente: Filmes Mais Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 03.435.290/0001-94  
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 6.450.087,85 para R\$ 6.449.572,36

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 642.626,97 para R\$ 637.472,05

Banco: 001- agência: 3347-2 conta corrente: 5.386-4  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.044.081,51

Banco: 001- agência: 3347-2 conta corrente: 5.388-0  
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 495.479,50 para R\$ 0,00

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 600.000,00  
Prazo de captação: até 31/12/2013.

Art. 4º Aprovar o remanejamento das fontes de recurso do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

08-0308 - Saara  
Processo: 01580.031296/2008-55  
Proponente: Pindorama Filmes Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 04.453.786/0001-53  
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 7.151.539,66  
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 15.610-8  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.494.686,30

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 15.613-2  
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 0,00

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 18.527-2  
Prazo de captação: até 31/12/2013.

Art. 5º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, respectivamente.

07-0333 - Cabeça à Prêmio  
Processo: 01580.032112/2007-93  
Proponente: Filmes Mais Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 03.435.290/0001-94  
Prazo de captação: 01/01/2013 até 31/12/2013.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALCOFORADO